



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Registado, 26.1760
em 11-4-951
at. [illegible]

Proíbe o trânsito de gado pelo centro da cidade

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o trânsito de gado vacum pelas ruas centrais da cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 16 de fevereiro de 1951

[Handwritten signature]
- Prefeito Municipal -

[Handwritten signature]
- Secretária -